



Número: **0010421-81.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 27.000,00**

Assuntos: **Direito de Imagem, Direito de Imagem**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI (EXEQUENTE)		WILSON FURTADO ROBERTO (ADVOGADO)	
PODIUM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (EXECUTADO)		GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)	
CVC BRASIL (EXECUTADO)		GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48597644	15/09/2021 15:37	DECLARA CONC HONOR EW	Documento de Comprovação

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS NA CONTA DOS ADVOGADOS

Eu, CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI, brasileiro, casado, fotógrafo, inscrito no CPF/MF – 766.789.700-04, declaro, para os devidos fins, que concordo que os honorários advocatícios contratuais 30% e sucumbenciais 20%, que somam 50%, incidentes sobre o valor do crédito nos autos n. 0010421-81.2014.8.15.2001, sejam depositados diretamente nas contas de meus advogados, da seguinte forma:

- a metade, na c/c. 11353-0, agência 1885-6, do Banco do Brasil, de titularidade de WILSON FURTADO ROBERTO, CPF 009629464- 78,

- a outra metade, na conta corrente 18.940-5, agência 3165-8, do Banco do Brasil, de titularidade da advogada ELISÂNGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA, CPF 350.510.272-53.

E por ser a expressão da verdade, subscrevo a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa – PB, 14 de setembro de 2021.



CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI

